



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL/0005.8/2021

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020, que "Declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000."

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em Santa Catarina, com efeitos até 31 de dezembro de 2021, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente em relação às dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.996, de 2 de setembro de 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da referida Lei Complementar nº 101, de 2000." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2021.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal
Presidente

Deputado Nilso Berlanda
1º Vice-Presidente

Deputado Kennedy Nunes
2º Vice-Presidente

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Deputado Rodrigo Minotto
2º Secretário

Deputado Padre Pedro Baldissera
3º Secretário

Deputado Laércio Schuster
4º Secretário

Lido no expediente	
101º	Sessão de 13/10/21
Às Comissões de:	
(5)	JUST. CA
(11)	FINANÇAS
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 13 / 10 / 2021
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

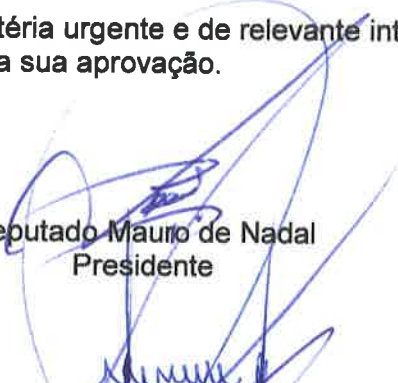


JUSTIFICAÇÃO

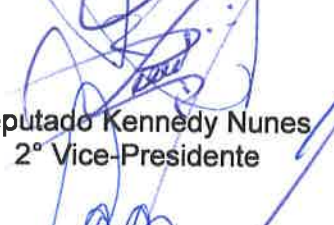
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo prorrogar novamente o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2021, em face da necessidade de manutenção do enfrentamento da pandemia de Covid-19, com implicação direta nas contas públicas.

Ressalta-se que o Governo do Estado de Santa Catarina também prorrogou, até 31 de dezembro de 2021, o Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

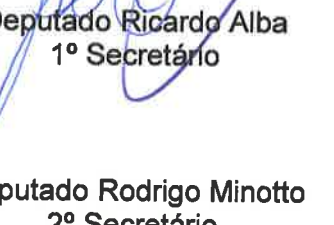
Tratando-se de matéria urgente e de relevante interesse público, contamos com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

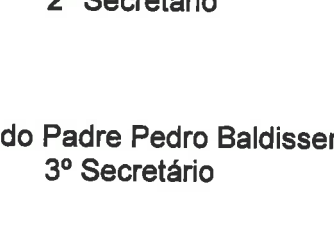

Deputado Mauro de Nadal
Presidente

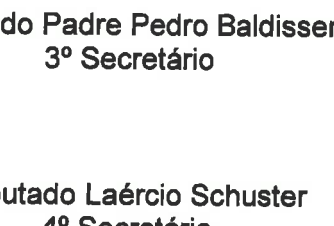

Deputado Nilso Berlanda
1º Vice-Presidente


Deputado Kennedy Nunes
2º Vice-Presidente


Deputado Ricardo Alba
1º Secretário


Deputado Rodrigo Minotto
2º Secretário


Deputado Padre Pedro Baldissera
3º Secretário


Deputado Laércio Schuster
4º Secretário